



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Decreto n.º 425, de 24 de novembro de 2010.

Decreta Luto Oficial no Município de Juara.

O Senhor José Alcir Paulino, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no dia 24 do corrente mês, em virtude do falecimento do empresário Senhor José Márcio Veloso (Zé-márcio).

Parágrafo Único O Luto Oficial inserido no artigo anterior é em honras póstumas, tendo em vista os relevantes serviços prestados ao município de Juara.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, em 24 de Novembro de 2010.

José Alcir Paulino
Prefeito Municipal